

POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E PRIVACIDADE **DA SERVSAN SANEAMENTO TECNICO E COMÉRCIO LTDA**

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Visa a presente política, atender às normas estabelecidas pela Lei n. 13.709/2018, alterada pela Lei n. 13.853/2019, que estabelece as diretrizes e regramentos sobre a proteção de dados das pessoas físicas e jurídicas em nosso ordenamento jurídico vigente.

2. OBJETIVO

O objetivo desta Política é estabelecer diretrizes para uniformizar o comportamento da empresa SERVSAN no que concerne ao tratamento de dados pessoais em seus processos, a privacidade e a proteção destes dados, além de disseminar a cultura de segurança destas informações em consonância com os seguintes princípios: legalidade, lealdade, transparência, integridade e confidencialidade.

A Política determina os seguintes compromissos:

1. Respeito à privacidade dos titulares;
2. Transparência aos titulares sobre as necessidades de tratamento de seus dados pessoais, a forma, a duração e a exatidão das informações;
3. O tratamento dos dados deve atender à finalidade legítima;
4. Proteção aos dados pessoais dos titulares nos ambientes digitais e analógicos da Companhia;
5. Limitação do tratamento de dados ao mínimo necessário para realização das atividades e processos da Companhia;
6. Impossibilidade de realização do tratamento dos dados para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos.

3. ABRANGÊNCIA

A Política de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade alcança todos os processos que de alguma forma tratam dados pessoais digitais e analógicos dos titulares que se relacionam com a empresa.

Portanto se aplicam a todas as pessoas que trabalham na SERVSAN, sejam Diretores, profissionais de qualquer natureza, estagiários e aprendizes, bem como para qualquer pessoa física ou pessoa jurídica, de Direito Público ou Privado, com quem se relacione, como fornecedores, prestadores de serviços, clientes, entre outros.

Esta Política encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.servsan.com.br em sua íntegra, com todas as alterações subsequentes.

4. REFERÊNCIAS

- Lei Federal n. 12.965/2014 (Marco Civil da Internet)
- Lei Federal n. 13.709/2018 (Lei de Proteção de Dados Pessoais)
- Lei Federal n. 13.853/2019

5. DEFINIÇÕES

Os principais termos citados nesta política corporativa incluem:

a) Controlador – No âmbito interno, o controlador é a Diretoria da Presidência, a quem compete as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais e que por meio dos seus poderes e atribuições delegam as ações necessárias para operacionalizar a Política de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade dentro da estrutura da empresa.

Para o ambiente externo à empresa, o Controlador é a própria Empresa que exigirá das pessoas físicas e das pessoas jurídicas, de Direito Público ou Privado, com quem se relaciona, o cumprimento dessa política quando aquelas estiverem tratando dados pessoais originários da SERVSAN;

b) Comitê de Segurança de Dados Pessoais e Privacidade – empregados designados para tratar de assuntos relevantes, a partir da necessidade identificada pelo DPO (Data Protection Officer) ou Encarregado pela proteção dos dados;

- c) Encarregado ou DPO – Data Protection Officer – encarregado, indicado pelo controlador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados;
- d) Líderes de Segurança de Dados Pessoais e Privacidade - Coordenadores e/ou Gerentes das diversas áreas que, de alguma forma, possuem tratamento de dados pessoais em seus processos;
- e) Agentes internos de Tratamento de Dados (Operadores internos) – são todos os empregados que, na execução das atividades relativas aos processos da empresa, têm contato e tratam dados pessoais.
- f) Titular – pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;
- g) Tratamento - toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;
- h) Dado Pessoal – informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;
- i) Dado Pessoal Sensível – dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

6. DIRETRIZES

No atendimento ao que é requerido pela legislação e pelos compromissos assumidos nesta política, a SERVSAN seguirá, em seus processos, as seguintes diretrizes:

- I - Os dados pessoais do titular serão processados de forma lícita, leal e transparente;
- II - Os dados pessoais do titular serão coletados apenas para finalidades determinadas, explícitas e legítimas, não podendo ser tratados posteriormente de forma incompatível com essas finalidades (limitação das finalidades);
- III - Os dados pessoais do titular serão coletados de forma adequada, pertinente e limitada às necessidades do objetivo para os quais eles são processados (minimização dos dados);
- IV - Os dados pessoais do titular serão exatos e atualizados sempre que necessário, de maneira que os dados inexatos sejam apagados ou retificados quando possível (exatidão);

- V - Os dados pessoais do titular serão conservados de forma que permita a identificação dos titulares dos dados apenas durante o período necessário para as finalidades para as quais são tratados, (limitação da conservação, anonimização);
- VI - Os dados pessoais do titular serão tratados de forma segura, protegidos do tratamento não autorizado ou ilícito e contra sua perda, destruição ou danificação accidental, adotando as medidas técnicas ou organizativas adequadas (integridade e confidencialidade);
- VII - É garantido ao titular dos dados a consulta gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integridade de seus dados pessoais (transparência); (Art. 6º - IV e VI da Lei Federal n. 13.709);
- VIII - Responsabilização e prestação de contas: demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas (Art. 6º - X da Lei Federal n. 13.709);
- IX - Assegurar que o tratamento de dados pessoais somente será realizado nas seguintes hipóteses:
- Mediante o fornecimento de consentimento pelo titular quando assina o contrato de serviços prestados pela empresa;
 - Para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
 - Quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados;
 - Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, esse último nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 (Lei de Arbitragem);
 - Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros;
 - Para a tutela da saúde, em procedimento realizado por profissionais da área da saúde ou por entidades sanitárias;
 - Quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais; ou
 - Para a proteção do crédito, inclusive quanto ao disposto na legislação pertinente.

7. PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Todas as áreas da SERVSAN são contempladas com ações que promovam a conformidade à LGPD.

Tais ações estão alicerçadas em três pilares, quais sejam: Tecnologia, Processo e Pessoas.

São pilares indissociáveis e devem ser fortalecidos de forma harmônica.

O tratamento contínuo dos dados deve ser pautado pelo conjunto de diretrizes desta política.

8. RESPONSABILIDADES

8.1 Cabe aos sócios diretores:

- Aprovar a Política de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade; · Deliberar sobre temas afetos às suas atribuições.
- Promover o processo de atendimento às diretrizes aprovadas e garantir que estejam alinhados às boas práticas de gestão, inclusive ao planejamento estratégico da SERVSAN;
- Deliberar sobre os procedimentos que sejam encaminhados pelo Encarregado no caso de ocorrências;
- Decidir sobre os casos específicos que impliquem em decisões estratégicas;
- Assegurar o alinhamento das ações de planejamento, promovendo as adequações necessárias por meio de padrões de funcionamento normatizados em suas respectivas áreas;
- Apoiar os líderes de segurança de dados pessoais e privacidade para o atendimento à lei.
- Tomar decisão referente ao tratamento de dados pessoais; · Delegar as ações necessárias para operacionalizar a Política da Proteção de Dados Pessoais e Privacidade dentro da estrutura da empresa;
- Exigir das pessoas físicas e das pessoas jurídicas, de Direito Público ou Privado, com quem se relaciona, o cumprimento dessa política quando aquelas estiverem tratando dados pessoais originários da SERVSAN.
- Deve sugerir, acompanhar e reavaliar a implementação do Programa de Proteção de Dados Pessoais;
- Dar apoio ao Encarregado na execução das ações relativas à Política e ao Programa de Proteção de Dados Pessoais.
- Receber reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

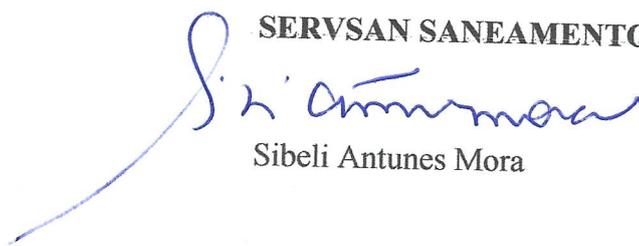
- Receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências; · Orientar os empregados e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; · Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares; e
 - Coordenar as ações que visam implantar a Política de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade e a execução do Programa de Proteção de Dados Pessoais.
- Tais ações deverão ser executadas com a participação dos Líderes de Segurança e Privacidade e das suas equipes alocadas nas diversas áreas da empresa que tratam dados pessoais em seus processos.
- Identificar os processos que possuem tratamento de dados pessoais; · Disseminar a Política de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade do Programa de Proteção de Dados Pessoais e das ações deles decorrentes;
 - Comunicar ao Encarregado (DPO) situações em desconformidade com a Política.
 - Realizar o tratamento de dados conforme as instruções fornecidas pelo Controlador – formalizadas através de Política e Normativos sobre tal matéria;
 - Identificar e relatar ao Líder e ao Encarregado situações-problema que possam pôr em risco a segurança da informação e privacidade.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Dúvidas com relação à interpretação desta Política devem ser esclarecidas com a diretoria da SERVSAN com o departamento jurídico da empresa.

Cajamar, 18 de setembro de 2021.

SERVSAN SANEAMENTO TÉCNICO E COMÉRCIO LTDA


Sibeli Antunes Mora


Paulo Vicente Cocchi



Dr. William Sobral Falssi
OAB/SP n. 301.018